



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO

Com base nas informações do Diretor da Secretaria Administrativa, 0434749, e no parecer da SEAJU, 0429610, **AUTORIZO** a doação dos bens móveis (equipamentos de informática), classificados como antieconômicos, à **Câmara Municipal de Planaltina de Goiás**, conforme informação da Comissão de Alienações, 0353315.

ENCAMINHE-SE cópia da presente decisão à SEMAD para divulgação na página eletrônica desta Seccional na Internet, conforme “item 6” do Edital de Alienação de Bens Móveis n. 5/2014, bem como para publicação no Boletim Interno.

Após, ao NUCAF para providências, incluindo a baixa nos registros físico e contábil, promovendo a juntada aos autos dos respectivos termos de baixa/doação.

RUI COSTA GONÇALVES

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa Gonçalves, Diretor do Foro**, em 20/03/2015, às 17:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0434864** e o código CRC **D1C5474A**.

Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - <http://portal.trf1.jus.br/sjdf>

0000264-68.2015.4.01.8005

0434864v9